



## **AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**

### **Atividades de Enriquecimento Curricular - 2017/2018**

**1** – Nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto e da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal com vista à contratação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, de técnicos especializados para a dinamização de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de acordo com o seguinte quadro.

Tipo de Atividade	Nº de oferta	Nº de vagas total	Nº de Horas semanais	Horário semanal		
				Dia de semana	Hora	Local da Prestação de Serviço
Expressões / Jogos	3189	3	5	De 2ª a 6ª	16.30h – 17.30h	Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Colmeias

### **2 – Funções a exercer**

As funções a exercer serão as diretamente relacionadas com o desenvolvimento de atividades educativas e formativas que incidem na aprendizagem das Expressões.

### **3 – Duração do contrato**

O contrato tem data de início e de termo, não se convertendo em contrato por tempo indeterminado, nem estando sujeito a renovação automática. A data de início será 30 de janeiro de 2018 e o termo corresponderá ao último dia de férias a que o trabalhador tiver direito, contado a partir da data de 22 de junho de 2018. Caso a aceitação da colocação se verifique em data posterior à fixada para início do contrato, a data de início corresponderá à data de aceitação da oferta pelo candidato. O período experimental do contrato por tempo determinado, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 49 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, terá a duração

de 30 dias, se tiver duração igual ou superior a 6 meses, ou 15 dias, se a duração for inferior a 6 meses, sendo, que, nesta tipologia de contrato, o júri do período experimental é substituído pelo respetivo superior hierárquico imediato (Diretor do Agrupamento de Escolas de Colmeias).

#### **4 – Prazo e formalização das candidaturas**

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário eletrónico, disponível na aplicação informática no sítio da DGAE (<http://www.dgae.mec.pt>).

O concurso encontra-se aberto pelo período de **três dias úteis** seguintes à data de validação da oferta de trabalho, na aplicação informática do SIGRHE (Sistema Interativo de Gestão dos Recursos Humanos) da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>

Consideram-se submetidas dentro do prazo, as candidaturas efetuadas no endereço eletrónico da DGAE até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

#### **5 – Requisitos de admissão**

Os estabelecidos no artigo 17.º, Secção IV da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto: «Os profissionais não docentes que dinamizam AEC devem possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou *curriculum vitae* relevante para o efeito».

#### **6 – Método de seleção e critérios de ordenação:**

Terminado o período de candidatura, o Agrupamento de Escolas procede ao apuramento e seleção dos candidatos.

É elaborada uma lista de ordenação, a qual, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, se considera como reserva de recrutamento até ao final do ano escolar 2017/2018.

Os critérios de seleção a utilizar serão os seguintes (tendo como suporte a aplicação informática da DGAE):

**A) 25% - Habilitação Académica e Profissional na área a que se candidata:**

Curso adequado à AEC a que se candidata e grau académico que confira habilitação profissional para a docência no ensino básico (grupos de recrutamento 100, 110, 240, 250, 260, 600, 610 e 620).

**NOTA:**

Neste critério, o candidato **deve indicar a pontuação** a seguir indicada (**resposta numérica**).

Tendo em conta este critério estabelece-se a seguinte ponderação:

<b>Habilitação Académica e Profissional</b>	<b>Pontuação</b>
Docentes profissionalizados nos grupos de recrutamento 100 e 110.	25
Docentes profissionalizados nos grupos de recrutamento 240, 250, 260, 600, 610 e 620.	20
Docentes com habilitação própria nos Grupos 240, 250, 260, 600, 610 e 620.	15
Outras habilitações na respetiva área.	10
Outros Grupos de Recrutamento.	8
Detentor de Curriculum Vitae Relevante para o efeito.	5

**B) 50% - Experiência Profissional:** Tempo de serviço total prestado até 31 de agosto de 2017, em dias, nos grupos de recrutamento 100, 110, 240, 250, 260, 600, 640e 620, bem como nas AEC de Expressões.

**NOTA:**

Neste critério, o candidato deve indicar a pontuação (50, 20, 12, 5 ou 0) correspondente ao tempo total de serviço prestado num ou em mais do que um dos grupos de recrutamento acima referidos e ainda, caso se aplique, o tempo prestado nas AEC nas áreas de Expressões. (**resposta numérica**).

Tendo em conta este critério estabelece-se a seguinte pontuação:

<b>Tempo de serviço</b>	<b>Pontuação</b>
Mais de 1825 dias	50
Entre 1096 e 1825 dias	20
Entre 366 e 1095 dias	12
Entre 1 e 365 dias	5
Zero dias	0

**C) 25% - Formação Profissional** - Ações de formação diretamente relacionadas com a área de Expressões:

**NOTA:**

Neste critério, o candidato deve indicar a pontuação 25, 15, 10, 5 ou 0) correspondente ao número de horas de formação que possui na área das Expressões (**resposta numérica**).

Tendo em conta este critério estabelece-se a seguinte pontuação:

<b>Número de horas de formação</b>	<b>Pontuação</b>
Mais de 75 horas	25
Entre 51 e 75 horas	15
Entre 26 e 50 horas	10
Entre 01 e 25 horas	5
Sem formação creditada	0

## **7 – Critérios de Desempate**

Em caso de igualdade na pontuação final do concurso, na ordenação dos candidatos prevalecerá, sucessivamente, a candidatura com:

- 1º) Maior tempo de serviço (expresso em dias) prestado até 31 de agosto de 2017;
- 2º) Maior número de horas de formação profissional (expresso em horas) realizada no âmbito das Expressões.

3º) Maior idade (referir a idade até 31 de agosto de 2017, expressa em anos).

As regras de desempate serão aplicadas por ordenação do valor numérico mais elevado para o mais baixo.

## **8 – Publicitação de resultados**

Terminado o processo de seleção, será afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Colmeias e publicada na página do Agrupamento ([agcolmeias.com](http://agcolmeias.com)), a **lista final ordenada** de candidatos.

A notificação dos candidatos selecionados será feita por via eletrónica para o email indicado pelo candidato.

## **9 – Aceitação da colocação**

O candidato deverá aceitar a colocação na aplicação da DGAE, nos **2 dias úteis seguintes ao da comunicação da respetiva seleção**. Se o candidato selecionado não aceitar dentro do prazo fixado, a entidade promotora, Agrupamento de Escolas de Colmeias, procede de imediato à seleção e comunicação do candidato que se encontre posicionado imediatamente a seguir na lista ordenada.

## **10 – Apresentação de documentos**

10.1 Ao(à) **Candidato(a) selecionado(a)** serão concedidos dez dias úteis, a contar da data de colocação, para a apresentação presencial nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Colmeias, ou envio para o email [dir.agrup.colmeias@gmail.com](mailto:dir.agrup.colmeias@gmail.com), dos seguintes documentos previstos no n.º 1 do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, bem como os documentos que comprovem as informações prestadas aquando da candidatura, no Agrupamento de Escolas de Colmeias, a saber:

- a) Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas;
- b) Declaração do Tempo de Serviço em dias;
- c) Declarações do Tempo de Serviço em dias, prestado nas AEC;
- d) Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- e) Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;
- f) Certidão do registo criminal;

- g) Fotocópia de certificados de formação profissional realizada nas áreas de Expressões;
- h) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, NIF e NISS;
- i) Cópia do cartão da Segurança Social;
- j) Número de Identificação Bancária.

10.2 Quando o candidato contratado tiver exercido funções idênticas no ano escolar imediatamente anterior ou no próprio ano, no Agrupamento de Escolas de Colmeias, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d), desde que constem do processo individual respetivo e não tenha decorrido prazo de interrupção superior a 180 dias úteis contado do último dia de abono do vencimento.

10.3 Por solicitação, devidamente fundamentada, ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Colmeias, pode ser autorizada a prorrogação do prazo previsto, até ao limite máximo de 10 dias úteis.

10.4 A não apresentação ou a apresentação de documentos inadequados, falsos ou inválidos que não comprovem as condições necessárias para a constituição da relação jurídica de emprego público, determina como sem efeito a aceitação da colocação pelo trabalhador, comunicando-se, neste último caso, ao candidato que se encontre imediatamente posicionado na lista de ordenação, a sua colocação.

## **11 – Motivos de exclusão:**

- Não indicar na plataforma do concurso os dados nos termos solicitados;
- A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo referido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- O não cumprimento das normas em vigor.

## **12 – Composição do júri de seleção:**

A seleção dos candidatos será dirigida por um júri, constituído pelo Adjunto do Diretor – José Miragaia, pelo Adjunto do Diretor - Francisco Mendes e pela Coordenadora de Departamento Curricular - Leonor Pereira.

### **13 – Remuneração**

Conforme o previsto para a carreira docente, ficam os técnicos recrutados vinculados, consoante a habilitação para a docência que possuam, aos índices **126** (quando detentores de habilitação igual à licenciatura) e **89** (nos restantes casos) da carreira dos educadores e dos professores do ensino básico e secundário, sendo o valor das remunerações calculado em função dos horários atribuídos.

Colmeias, 25 de janeiro de 2018

O Diretor